



Formulário de coleta de assinaturas para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular **ANISTIA-JA** elaborado pela BioAnimal confederação nacional de proteção e regulamentação dos criadores comerciais e amadores dos animais domésticos e silvestres do Brasil que busca organizar, regulamentar; documentar e anistiar o criador doméstico de multas e penalizações, tornando-o fiel depositário e descriminalizando o responsável pelos animais silvestres - domésticos que já estão adaptados e residindo nos lares brasileiros, criando canais de comunicação que tratem da situação atual desses animais. Se eles estão ameaçados de extinção em seu habitat natural devido ao desmatamento, queimadas, agrotóxicos nas plantações que resulta na perda de diversos animais silvestres e deixam de existir na natureza, extinguem-se também os que se adaptaram por falta de Lei específica para os animais silvestres - domésticos. Somos a favor dos animais, de sua continuidade e dos que cuidam para que eles não deixem de existir.

NOME (Por extenso e sem abreviar)			
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO ONDE VOTA
ASSINATURA			

NOME (Por extenso e sem abreviar)			
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO ONDE VOTA
ASSINATURA			

NOME (Por extenso e sem abreviar)			
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO ONDE VOTA
ASSINATURA			

NOME (Por extenso e sem abreviar)			
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO ONDE VOTA
ASSINATURA			

NOME (Por extenso e sem abreviar)			
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO ONDE VOTA
ASSINATURA			

NOME (Por extenso e sem abreviar)			
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO ONDE VOTA
ASSINATURA			

NOME (Por extenso e sem abreviar)			
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO ONDE VOTA
ASSINATURA			

NOME (Por extenso e sem abreviar)			
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO ONDE VOTA
ASSINATURA			

IMPORTANTE

1) Encaminhe o formulário preenchido via correio para o endereço administrativo da BioAnimal: Rua Leandro Dupré nº 741, Cj.2, Vila Clementino – São Paulo-SP - Cep: 04025-013

2) A íntegra deste projeto está disponível no site www.bioanimal.org.br

Art. 252 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.